

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova a liberação de recursos financeiros do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPPI, para custear despesas do Conselheiro Ebersson Novelli, com a finalidade de participar do evento do Programa Incentivar da Empresa Rumo em Cuiabá – MT.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI**, do Município de Lucas do Rio Verde – MT, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 3.440/2022** e em conformidade com seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Conselheiro **Ebersson Novelli** está participando da capacitação do Programa Incentivar, ofertada pela Empresa Rumo;

CONSIDERANDO a inscrição do Conselheiro no evento que será realizado pela Empresa Rumo no dia **2 de setembro de 2026**, no Município de Cuiabá – MT;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em **26 de agosto de 2026**, conforme Ata nº 13;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a liberação de recursos financeiros do **Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPPI**, no valor de **R\$ 1.452,00 (mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)**, para custear as despesas do Conselheiro **Ebersson Novelli**, decorrentes de sua participação no evento do Programa Incentivar, da Empresa Rumo, a ser realizado no dia 2 de setembro de 2026, no Município de Cuiabá – MT.

Art. 2º O Conselheiro deverá prestar contas das despesas realizadas, conforme as normas e instruções vigentes, em conformidade com a **Instrução Normativa nº 76, de 27 de agosto de 2025**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 26 de agosto de 2026.

EBERSON NOVELI JORRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4D1-FF39-EB13-8053

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EBERSON NOVELI JORRA (CPF 797.XXX.XXX-53) em 27/08/2026 16:42:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/A4D1-FF39-EB13-8053>